



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### DESPACHO

A Sra.

**TELMA MARIA CUTRIM NUNES COSTA**  
PREGOEIRA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
NESTA

**ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO PARA ADAPTAÇÃO DE SISTEMA.**

Prezada senhora,

Em resposta a solicitação da Empresa J. W. CARNERIRO LOPES, sobre o pedido de 15 dias úteis, solicitado para adaptação do software para atendimento a exigência do Termo de referência nos itens que a empresa não atende conforme parecer técnico de prova de conformidade nº2604.001/2022, anexado nos autos desse processo. Face a urgência na aquisição de tais serviços que é de suma importância para a promoção e incrementação da transparência na gestão pública, de maneira a facilitar o entendimento e pesquisa de qualquer cidadão interessado facilitando o acesso às informações, documentos e dar mais transparência e visibilidade às atividades da administração Pública, respeitando o princípio da Publicidade e da Lei de acesso à informação Lei 12.527/11, regulamentada pelo Decreto nº7.724/2021., e conforme vedação de prorrogação de prazo conforme item 11.2. do termo de referência.

**DECIDO NÃO** acatar o pedido de prorrogação de prazo, diante do exposto e devido a urgência na aquisição de tais serviços.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

  
**LEONARDO MENDES ARAGÃO**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº006/2022